



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN
Divisão de Gerenciamento de Informações

DESPACHO

Divisão de Gerenciamento de Informações, em 08/12/2025

Ref.: Processo nº 35014.451592/2025-16.

Int.: Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI).

Ass.: Requerimento nº 1189/2025-CPMI INSS.

Prazo 08 de dezembro de 2025.

1. Trata-se do Ofício nº 1451/2025 - CPMI-INSS nº 23410530, que encaminha o Requerimento nº 1189/2025 - CPMI-INSS ao presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
 1. Detalhamento dos 86 contratos ativos de consignado para beneficiários com mais de 120 anos, incluindo procedimentos de validação documental e providências adotadas para averiguação da autenticidade dessas situações.
 2. Informações sobre os 890 contratos ativos de consignado vinculados ao BPC idoso para beneficiários com menos de 60 anos, incluindo justificativas legais ou decisões judiciais que permitiram essas operações.
 3. Relatório das medidas corretivas implementadas pelo INSS diante dessas inconsistências, especialmente no aprimoramento do cruzamento de dados cadastrais.
 4. Informações sobre auditorias, sindicâncias ou revisões internas realizadas após a identificação desses casos, bem como orientações e adequações em sistemas de concessão de crédito consignado.
2. Em atenção ao contido no **item 1**, anexamos planilha **DGINF** nº 23499855 contendo dados de Contratos de Empréstimos Consignados Bancários para titulares de BPC, espécie 88:Benefício Assistencial ao Idoso, com idade maior e igual a 120 anos, relativamente aos anos 2019 a 2025.
3. Quanto ao **item 2**, anexamos planilha **DGINF** nº 23499848 contendo dados de Contratos de Empréstimos Consignados Bancários para titulares de BPC, espécie 88:Benefício Assistencial ao Idoso, com idade menor e igual a 60 anos, na data da averbação, nos anos 2022 a 2025. Esclarecemos que todas as concessões foram decorrentes de **Ação Judicial**.
4. Pelo exposto, devolva-se à DIRBEN para ciência e, se de acordo, prosseguir.

MÁRCIA PEREIRA DE QUEIROZ

Chefe da Divisão de Gerenciamento de Informações - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA PEREIRA DE QUEIROZ**, Técnico do Seguro Social, em 09/12/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23499856** e o código CRC **969BD4BB**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.451592/2025-16

SEI nº 23499856